



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“REQUERIMENTO Nº 46/2026”**

Tauá-CE, 01 de abril de 2026.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

*EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, e da Liga Tauaense de Desporto, o envio do cronograma completo do Campeonato Municipal de Futebol referente ao ano de 2026 – Séries A e B, anexando à resposta informações sobre a tabela oficial de jogos, regulamento geral do campeonato, critérios de participação das equipes e a logística de organização e apoio (arbitragem, uniformes, segurança, transporte, entre outros).*

**– REQUERIMENTOS –**

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, bem como da Liga Tauaense de Desporto – LTD, o envio do cronograma completo do Campeonato Municipal de Futebol referente ao ano de 2026 – Séries A e B, anexando à resposta informações sobre a tabela oficial de jogos, regulamento geral do campeonato, critérios de participação das equipes e a logística de organização e apoio (arbitragem, uniformes, segurança, transporte, entre outros).

**– JUSTIFICATIVAS –**

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse público e de política pública voltada ao esporte, a presente proposição se faz indispensável porque o Campeonato Municipal de Futebol representa uma importante ferramenta de incentivo ao esporte local, à convivência comunitária e à valorização dos atletas locais. A divulgação antecipada e organizada do cronograma é essencial para garantir a participação das equipes, a mobilização da população e a transparência na gestão pública esportiva.

**– CONSIDERAÇÕES FINAIS –**

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 01/04/2026 10:51:37-0300

Verifique em <https://validar.t.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)

- 1 -

